



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.115
De 10 de dezembro de 1998

Denomina Rua KAME KINA, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de dezembro de 1998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA KAME KINA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Particular do loteamento "Salvador Martins Bonilha", com início na Avenida São Francisco Xavier e término com o prédio de número 68, da mesma via.

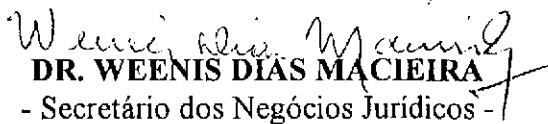
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de dezembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 15.dezembro.98.